



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica
Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos (CRED)

COLAÇÃO DE GRAU E SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA

GUIA DE ORIENTAÇÃO

Barreiras - Bahia
Janeiro de 2024



O QUE É A COLAÇÃO DE GRAU?

A colação de grau é uma cerimônia acadêmica tradicional e obrigatória que acontece após a conclusão do curso no sistema acadêmico (SIGAA). Após o estudante completar toda a carga horária do currículo do seu curso, a Direção da Unidade Acadêmica organiza, em colaboração com os formandos, que compõem uma comissão de formatura, a solenidade de Outorga de Grau.

Para participar da Colação de Grau, é necessário que o estudante tenha concluído o curso e cumprido todas as etapas definidas pela Universidade, demonstrando estar apto a exercer a nova profissão.

A outorga do grau pode ocorrer em três situações:

1. **Colação de grau com cerimônia tradicional:** Atualmente, é realizada uma cerimônia coletiva por Centro, dentro do período estabelecido na agenda acadêmica.
2. **Colação de grau em gabinete:** Ocorre durante o período de colação de grau previsto na agenda acadêmica, caso o estudante não possa participar da cerimônia coletiva. A Coordenação do curso deve solicitar autorização à Coordenadoria de Registros e Emissão de Documentos (CRED), informando que será uma outorga individual.
3. **Antecipação da colação de grau:** É realizada de forma excepcional, fora do período previsto na agenda acadêmica. Nesses casos, é necessário abrir um processo solicitando a antecipação, e o estudante deve apresentar uma justificativa comprovada, conforme o Artigo 208 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB (REG).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica
Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos (CRED)

Obs.: O agendamento e a realização das outorgas são responsabilidade das Direções, enquanto a Secretaria Acadêmica (SA) faz a avaliação curricular do discente, autorizando a colação de grau caso não haja pendências.

DÚVIDAS FREQUENTES



- **Para participar da colação de grau, preciso estar com o status formado? O que preciso fazer para atualizá-lo?**

O status será alterado para “FORMADO” automaticamente a partir do momento em que a última pendência for registrada no histórico acadêmico da(o) estudante, ou seja, para participação da Colação, é necessário que o status conste como “**FORMADO**”.

- **Estar com o status FORMADO é o suficiente para colar grau?**

Não, o(a) estudante também deve estar em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e sem pendências na Biblioteca. Após essas verificações, a CRED/SA enviará memorando de autorização para colação de grau às Direções dos Centros e Coordenações de cursos.

- **É possível ter o diploma sem colar grau?**

Não, é importante destacar que o diploma só pode ser obtido mediante a participação na Colação de Grau. Conforme estabelecido no artigo 25, § 2º, da Portaria nº 1.095/2018 do Ministério da Educação (MEC), a cerimônia é uma formalidade obrigatória para o acesso ao documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica
Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos (CRED)

- **Não participei da Colação de Grau e não recebi o meu diploma, o que devo fazer?**

Para receber o diploma é necessário participar da Colação de Grau. Portanto, o(a) estudante deverá entrar em contato com a Unidade Acadêmica ofertante do curso para verificar quais são os procedimentos necessários para solicitar a colação em gabinete.

- **Estou com o status FORMANDO, preciso enviar alguma documentação para que eu possa participar da Colação de Grau?**

Sim, o(a) estudante já pode enviar a documentação necessária para o registro do diploma através do portal discente no SIGAA. Contudo, é importante ressaltar que, de acordo com a Portaria nº 1.095/2018 do Ministério da Educação (MEC), o prazo para o registro e expedição do diploma é contado a partir da outorga de grau.

Recomendamos que os estudantes verifiquem possíveis débitos junto à Biblioteca e regularizem qualquer pendência. Além disso, sugerimos entrar em contato com a Unidade Acadêmica do curso para obter informações detalhadas sobre a Colação de Grau. Essa iniciativa visa assegurar que todos os requisitos estejam cumpridos para uma participação tranquila na cerimônia.

- **Como e onde posso encaminhar a documentação?**

Os documentos devem ser anexados no SIGAA, por meio do seguinte caminho: Portal do Discente --> Ensino --> solicitar validação de documentos para registro de diplomas.

Deverão ser anexados: Requerimento de Emissão de Diploma, Comprovante de Quitação e Desvínculo da Biblioteca, Documento de Identificação (identidade, habilitação, etc.), CPF, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio. Para finalizar o envio no SIGAA, basta clicar em "submeter".



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica
Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos (CRED)

- **Qual o prazo para que eu possa entregar a documentação?**

Em qualquer tempo durante o período em que o discente estiver com o status “FORMANDO” ou “FORMADO”.

Obs.: Caso o status esteja “CONCLUÍDO”, o estudante deverá entrar em contato com a Secretaria dos Colegiados e solicitar abertura de processo de primeira via de diploma.

- **Como saberei que a documentação enviada foi validada?**

Após o(a) estudante(a) anexar os documentos, a CRED irá analisá-los e validá-los, caso não tenha pendências. Após a validação, o(a) discente será notificado(a).

- **Qual o prazo para disponibilização dos diplomas de Graduação da UFOB?**

Segundo a Portaria MEC 1095 de 25 de outubro de 2018:

Art. 18. As IES devidamente credenciadas pelos respectivos sistemas de ensino deverão expedir os seus diplomas no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de colação de grau de cada um dos seus egressos.

Art. 19. O diploma expedido deverá ser registrado no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de sua expedição.

Art. 20. Os prazos constantes dos artigos 18 e 19 poderão ser prorrogados pela IES uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado pela instituição de educação superior.

Entretanto, a UFOB costuma registrar e liberar os diplomas antes desse prazo. Para os cursos de Graduação, normalmente, o tempo médio para liberação dos diplomas é de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Ata de Colação de Grau via SIPAC ou por e-mail pela CRED.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica
Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos (CRED)

- **Onde estará disponível o diploma?**

Os diplomas continuam sendo emitidos em formato físico, papel moeda, mas já com registro na versão digital. No caso dos diplomas físicos do Campus Reitor Edgard Santos, assim que são concluídos, os estudantes recebem notificações por e-mail contendo as orientações para retirada na sala da Secretaria Acadêmica no prédio da Reitoria da Universidade. Já os diplomas dos Campi fora de sede são encaminhados por malote para cada Centro, sendo que a Secretaria dos Colegiados é responsável por informar os estudantes sobre a disponibilidade dos documentos.

- **A UFOB emite diplomas em inglês?**

Não, a UFOB só emite diplomas em língua portuguesa.

- **Preciso fazer a validação do diploma no site?**

Não, uma vez que o diploma, ao ser disponibilizado, já possui validade.

IMPORTANTE



- Em casos de dúvidas sobre as colações de grau, o (a) estudante deve procurar a Coordenação do seu curso ou a Direção.
- As dúvidas sobre os diplomas devem ser direcionadas para o e-mail: diplomas@ufob.edu.br.
- Estamos finalizando os ajustes para emissão do diploma digital, quando ocorrer a transição, as informações deste documento serão atualizadas.